



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Gabriel Muricca Galípolo, Presidente do Banco Central do Brasil, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o papel fundamental da autarquia na regulação e fiscalização, por parte do sistema financeiro nacional, sobre o contexto das apostas esportivas eletrônicas "bets" no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A presença do Presidente do Banco Central do Brasil se mostra de suma importância para os trabalhos desta CPI, considerando o papel fundamental da autoridade financeira na regulação e fiscalização do sistema financeiro nacional.

A exploração de jogos de azar online, em especial as apostas esportivas eletrônicas (bets), envolve significativas movimentações financeiras, tanto em depósitos quanto em saques realizados pelos usuários. Nesse contexto, o Banco Central contribuirá com informações relevantes sobre:

- Fluxos financeiros: A capacidade de rastrear e analisar os fluxos financeiros relacionados às plataformas de apostas, identificando possíveis irregularidades, como lavagem de dinheiro, evasão de divisas e outras atividades ilícitas;



- Mecanismos de pagamento: A supervisão das instituições de pagamento utilizadas pelas plataformas de apostas, incluindo transferências bancárias, cartões de crédito, PIX e outras modalidades;
- Regulamentação e fiscalização: O conhecimento sobre as normas e procedimentos existentes para o controle de transações financeiras e a possibilidade de implementação de medidas específicas para o setor de jogos de azar online; e
- Impacto econômico: A avaliação do impacto econômico das apostas online no sistema financeiro, incluindo o volume de recursos movimentados e as possíveis implicações para a estabilidade e segurança do sistema.

Diante do exposto, a oitiva do Presidente do Banco Central do Brasil se faz imprescindível para que esta CPI possa obter informações cruciais para o cumprimento de seu objetivo, contribuindo para a elaboração de um relatório conclusivo que reflita a realidade dos fatos e proponha medidas eficazes para a regulamentação e fiscalização do setor.

Sala da Comissão, 18 de março de 2025.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

